

1. A PROVA

A *Corrida da Câmara* será realizada no dia 17 de maio de 2026, em Brasília-DF. O evento abarca as seguintes **modalidades** e **categorias**:

Modalidades:

- Caminhada de 3km - participativa
- Corrida de 5km - competitiva
- Corrida de 10km - competitiva
- Circuito Plenarinho de 400m - participativa

Categorias:

- Geral
- o Caminhada de 3km - a partir de 14 anos
- o Corrida de 5km - a partir de 14 anos
- o Corrida de 10km - a partir de 18 anos
- Pessoas com Deficiência (PcD)
- Infantil (Circuito Plenarinho) - 4 a 13 anos

O evento terá LARGADA e CHEGADA na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Palácio do Congresso Nacional.

O **início do evento** está previsto para os horários abaixo relacionados:

- Categoria Pessoas com Deficiência (PcD) - 6:55
- Categoria Geral 5km e 10km - 7:00
- Categoria Geral para a Caminhada de 3km - 7:10
- Circuito Plenarinho - 9:30

A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais alterações nos respectivos horários.

A modalidade caminhada de 3km (Categoria Geral e Categoria PcD) não possui ranking e nem premiação, sendo garantida a medalha de participação para quem completar o percurso. APENAS as modalidades Corrida 5km e Corrida 10Km possuem premiações. A corrida do “Circuito Plenarinho” tem caráter lúdico, não competitivo.

2. INSCRIÇÕES E PRAZOS

2.1 - As inscrições para a Corrida da Câmara serão abertas em de 2 de fevereiro de 2026, às 9 horas, com lote inicial promocional até 7 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 79,90 para a categoria geral e no valor de R\$ 59,90 para a categoria infantil. O segundo lote, a partir de 8 de fevereiro de 2026, será de R\$ 89,90 e R\$ 69,90, respectivamente. Fica garantido 50% de desconto para atletas idosos e PcD.

2.2 - As inscrições serão disponibilizadas online, com acesso pelo endereço www.corridadacamara.com.br ou pela plataforma “Central da Corrida”.

2.3 - A idade mínima para inscrição e participação na prova de 5km é de 14 anos e, na prova de 10km, de 18 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente. A participação de adolescentes menores de 16 anos na corrida de 5 km exige autorização escrita de um responsável legal.

2.4 - Somente poderão participar crianças e adolescentes acompanhados de seus pais ou responsáveis, nos termos do regulamento.

3. KITS de participação:

3.1 Composição

Geral:

O **kit de participação** será composto por:

- 1- Sacochila
- 2- Camiseta oficial do evento
- 3- Número de peito (com chip)
- 4- Par de meias
- 5- Viseira
- 6- Medalha, entregue ao final da prova

Infantil:

- 1- Sacochila
- 2- Camiseta oficial do evento
- 3- Número de peito (com chip)
- 4- Medalha, entregue ao final da prova
- 5- Brindes temáticos do Programa Plenarinho

O participante regularmente inscrito que concluir a prova de acordo com o regulamento e portando seu número de peito receberá a medalha de participação **após a finalização da corrida**, individualmente.

3.1.1 Tamanhos de camisetas disponíveis:

- Modelo *Baby look*: M e G.
- Modelo padrão adulto: P, M, G, GG, XG, 2XG e 3XG.
- Modelo infantil: 4, 6, 8, 10, 12 e 14.

A entrega da camiseta está condicionada à disponibilidade de tamanhos no momento da retirada do kit. A seleção do tamanho no ato da inscrição **não garante** a disponibilidade da camiseta no tamanho escolhido. A eventual ausência de camiseta em tamanho adequado não impedirá a participação do atleta na prova, sendo permitida a realização da corrida com outro tamanho de camiseta, desde que sejam mantidos os demais itens obrigatórios de identificação do evento, como o número de peito.

3.2 RETIRADA

Os atletas regularmente inscritos receberão o kit do evento em data, local e horários a serem oportunamente definidos e divulgados nos canais oficiais da *Corrida da Câmara*. A entrega dos kits ocorrerá exclusivamente nos dias e horários informados, não sendo permitida a retirada fora desse período. Não haverá entrega antecipada, nem entrega de kits no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

A retirada do kit, por terceiros, poderá ser realizada mediante documento oficial com foto e declaração de autorização, devidamente assinada pelo atleta inscrito

no evento. Um modelo de TERMO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO está disponibilizado ao final deste regulamento.

O atleta que não retirar seu kit nos dias e horários estabelecidos pela organização ficará automaticamente impedido de participar da prova, perdendo também o direito ao kit. Não haverá entrega de kits durante ou após a realização do evento. Após a retirada do kit com o chip, não serão aceitas solicitações de correção ou reclamações cadastrais.

Se o atleta for menor de 18 anos, para a retirada do kit, será necessário apresentar autorização por escrito do responsável legal acompanhada de documento oficial de identificação ou cópia.

O kit somente poderá ser retirado pelo **responsável da criança** inscrita mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, bem como documentação que confirme a condição de pai, mãe ou responsável do menor. É necessária apresentação dos documentos originais (físico ou digital).

4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Não haverá categoria ELITE. Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em um único tipo de prova, conforme as categorias a seguir especificadas:

4.1 PCD:

4.1.1 Forma de Inscrição

Para participar da CATEGORIA PcD, o atleta deverá fazer sua inscrição através do site oficial do evento. A apresentação de carteirinha PcD (Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência emitida pelo Governo do Estado) ou de documentação comprobatória de deficiência, emitida nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação deste regulamento, é obrigatória no ato da retirada do kit.

A inscrição nesta categoria implica concordância com todos os critérios adotados neste regulamento.

4.1.2 – Atleta PcD

Fazem parte dessa categoria os atletas, divididos nas seguintes subcategorias:

4.1.2.1 Usuários de cadeiras de rodas:

Participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira a ser utilizado é de livre escolha pelo atleta e não há, por parte da organização do evento, nenhuma imposição de restrição quanto ao peso, dimensões e número de rodas, desde que obedecidos os padrões de competição ou de uso diário, sendo autorizado também o uso do modelo *Racing Wheelchair*.

Atletas de *handbike* poderão participar do evento, mas **não disputarão a premiação** na categoria 5km PCD cadeirante e 10km PcD cadeirante.

4.1.2.2 – Atletas andantes:

Atletas com deficiência, conforme especificado abaixo:

- Mobilidade Reduzida/Amputados - Membros Superiores
- Mobilidade Reduzida/Amputados - Membros Inferiores
- Atletas com Deficiência Visual
- Atletas com Deficiência Intelectual
- Atletas com Deficiência Auditiva (limitares auditivos maiores que 41db em ambas as orelhas e perda unilateral total)

4.2 GERAL

Os atletas poderão se inscrever na prova competitiva de 5km ou de 10km ou na participativa de 3km.

4.3 INFANTIL

O Evento terá inscrições abertas ao público infantil na faixa etária de 4 anos a 13 anos. Somente poderão participar crianças e adolescentes acompanhados de seus pais ou responsáveis, nos termos do regulamento.

5. PREMIAÇÃO

Os atletas que completarem a corrida com colocação entre o 1º e o 5º lugar, masculino e feminino, nas provas de 5km e de 10km, receberão troféu.

Na categoria PcD, para fins de classificação e premiação com troféus, serão consideradas exclusivamente as subcategorias “Usuários de Cadeira de Rodas” e “Andante”. Serão premiados com troféus os atletas que completarem a prova e alcançarem do 1º ao 3º lugar, nas categorias masculino e feminino, na distância de 5 km.

O atleta inscrito na Categoria PcD não concorrerá a outras formas de premiação, além daquelas específicas de sua categoria, conforme disposto no item “PREMIAÇÃO” deste Regulamento.

A Organização do Evento não se responsabiliza pela avaliação clínica do grau de deficiência dos participantes da categoria PcD, cabendo exclusivamente ao atleta a apresentação de atestado médico que comprove a realização de avaliação para fins de enquadramento na categoria.

Ao participar dessa categoria, independentemente do grau de deficiência apresentado, todos os participantes da mesma categoria aceitam competir entre si, assumem a responsabilidade pela competição e isentam a organização do evento de responsabilidade por pareceres e avaliações técnicas quanto a capacidade física e a vantagens que um atleta possa obter em relação a outro em função dos diferentes graus de deficiência.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial

www.chipbrasil.com.br.

Após o término da prova, será disponibilizado resultado extraoficial.

6. REGRAS DA CORRIDA

O evento acontecerá independentemente da condição climática, chuva ou sol.

Geral

A corrida terá duração total de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos), após o início da largada, período após o qual a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços serão desligados/desativados e preparados para a Corrida Infantil.

No prazo de 15 (quinze) minutos após a largada nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. O atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá respaldo da organização do evento quanto a cronometragem e segurança no trajeto do percurso.

O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova nesse ponto, a partir do qual a organização do evento não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.

Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o atleta embarcar em veículo, cedido pela organização do evento, para retornar ao ponto de largada, quando esse serviço estiver disponível. O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

É proibido o auxílio de terceiros na realização da prova, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento de terceiros (exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela organização).

A participação do atleta no evento é individual.

No ato de inscrição, o atleta se **responsabiliza** por seu estado de saúde e capacidade atlética, além de se responsabilizar por ter realizado treinamento adequado para a prova.

Infantil

O Circuito Plenarinho tem caráter lúdico, não competitivo e percurso total de 400m, com possibilidade de adequações no percurso e saídas escalonadas a depender do número e perfil das crianças inscritas. A organização divulgará, antecipadamente, nos canais oficiais as regras de percurso, largada e eventuais escalonamentos.

As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização. Apenas 01 (um) responsável pode acompanhar a criança na categoria de 4 anos, sendo opcional até 6 anos, a partir dessa idade, os pais NÃO podem acompanhar os filhos na área de concentração e pista da prova.

-

No caso de criança PcD, até 6 anos é obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) responsável. A partir dos 7 anos, a presença de um dos pais é facultativa, exceto se for atleta mirim com deficiência visual e/ou cega, sendo obrigatória a participação da competição com um dos responsáveis. O atleta mirim com deficiência visual e/ou cego deverá, por todo o percurso, estar unido ao

responsável por meio de cordão fixado a um dos dedos da mão ou ao braço e só poderá desfazer esse vínculo após cruzar a linha de chegada.

-

Mudança de categoria: fica vedada aos atletas a mudança de categoria após a inscrição.

Todos os participantes e seus respectivos responsáveis são obrigados a terem conhecimento deste regulamento. É responsabilidade dos responsáveis pelas crianças participantes mantê-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá água para hidratação na pista de corrida.

Numeração: O número do atleta mirim é pessoal e intransferível e deve ser usado à frente do corpo, preferencialmente, na altura do peito. A organização não é obrigada a dar número de peito caso seja extraviado.

Direito de imagem: no ato de inscrição, por se tratar de um evento público de grande abrangência, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem da criança nas filmagens, fotografias e ou qualquer meio de comunicação que sejam utilizados na divulgação no dia do evento e após.

No ato de inscrição, o responsável pela criança participante ACEITA por livre e espontânea vontade o regulamento da prova, assume as consequências decorrentes da participação da criança na corrida sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Organização do Evento poderá, a seu critério, incluir qualquer tipo de premiação ou participação especial. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores, de forma soberana, não cabendo recurso das decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **identificado no ato da inscrição**, no pleno uso de minhas faculdades mentais, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1- TENHO ciência de que o evento consiste em prova competitiva de 5 km ou 10 km, ou prova participativa de 3 km.

2- DECLARO ESTAR em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, AFIRMANDO não existir qualquer recomendação médica que me IMPEÇA de praticar atividades físicas.

3- ASSUMO, por livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes da minha participação, incluindo a possibilidade de acidentes, lesões, invalidez ou morte, ISENTANDO a Organização, seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que eu venha a SOFRER em razão da participação na prova.

4- DECLARO que LI, CONHEÇO, ACEITO e ME SUBMETO integralmente a todos os termos do Regulamento do evento.

5- COMPROMETO-ME a não PORTAR ou UTILIZAR, nas áreas do evento, percurso, entrega de kits ou em qualquer espaço de visibilidade, materiais publicitários, promocionais ou político-partidários, bem como objetos que possam COMPROMETER a segurança do evento, salvo mediante autorização prévia e por escrito da Organização, ESTANDO CIENTE de que poderei SER RETIRADO do local em caso de descumprimento.

6- Caso PARTICIPE do evento representando equipes, prestadores de serviços, meios de comunicação ou qualquer outro veículo, DECLARO TER pleno conhecimento do regulamento e COMPROMETO-ME a RESPEITAR as áreas restritas à Organização, ESTANDO CIENTE de que são vedados o acesso, a permanência ou a interferência em locais não autorizados, podendo SER RETIRADO do evento a qualquer tempo.

7- TENHO ciência das penalidades e da possibilidade de SER DESCLASSIFICADO em caso de descumprimento do regulamento ou cometimento de falta grave, RENUNCIANDO expressamente a qualquer reclamação sobre tais decisões.

8- DECLARO ESTAR ciente de que PARTICIPO de evento público e AUTORIZO, de forma gratuita, o uso de minha imagem, bem como de familiares e acompanhantes, para fins de divulgação institucional do evento, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organização, patrocinadores ou mídia.

9- ESTOU CIENTE de que, na hipótese de suspensão ou cancelamento da prova por motivos de segurança pública, todos os custos eventualmente por mim arcados, incluindo inscrição, transporte, hospedagem e preparação, SERÃO SUPOSTADOS de forma exclusiva por mim, ISENTANDO a Organização e a empresa executora de qualquer obrigação de ressarcimento.

10- DECLARO que LI, COMPREENDI e CONCORDO integralmente com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, ISENTANDO a Organização, seus representantes e parceiros de toda e qualquer responsabilidade legal por fatos decorrentes da minha participação no evento.

TERMO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO CORRIDA DA CÂMARA

Eu, _____,
inscrito(a) na Corrida da Câmara, CPF nº _____, autorizo
_____, portador(a) do CPF nº _____,
a retirar meu kit de participação no evento em meu
nome.

Declaro estar ciente de que a retirada do kit por terceiro não implica qualquer alteração nas regras do evento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas neste termo.

Local e data:

Assinatura do(a) atleta inscrito(a):

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA - CIRCUITO PLENARINHO

Eu, **responsável legal pela criança inscrita no Circuito Plenarinho**, no pleno uso de minhas faculdades mentais, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1. **LI, CONHEÇO, ACEITO e ME SUBMETO** integralmente aos termos do Regulamento do Circuito Plenarinho, declarando que a participação da criança no evento ocorre por **livre e espontânea vontade**.
2. **ASSUMO** integralmente todas as despesas decorrentes da participação da criança no evento, incluindo, mas não se limitando, gastos com transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos necessários, antes, durante e após a realização da prova.
3. **DECLARO** que a criança se encontra em **condições de saúde aptas à prática esportiva**, não possuindo qualquer impedimento físico, psicológico ou médico para participar do evento, responsabilizando-me integralmente pelas informações aqui prestadas.
4. Ao efetuar a inscrição da criança no evento, **ASSUMO**, de forma automática e integral, **todos os riscos envolvidos e suas consequências**, isentando a Comissão Organizadora, seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores de **toda e qualquer responsabilidade** por danos materiais, morais ou físicos que a criança venha a sofrer em decorrência de sua participação no evento.
5. Na hipótese de ocorrência de acidentes, mal-estar, danos físicos ou qualquer situação que represente risco à saúde da criança durante o evento, **AUTORIZO** a Comissão Organizadora a **PROVIDENCIAR atendimento de emergência**, estando ciente de que **todos os custos** eventualmente decorrentes serão de minha exclusiva responsabilidade.
6. **COMPROMETO-ME** a orientar a criança a **CUMPRIR integralmente** as instruções e orientações da Comissão Organizadora, estando ciente de que a Organização **NÃO SE RESPONSABILIZA** por ocorrências decorrentes da recusa da criança em seguir tais orientações, assumindo integralmente as consequências de seus atos durante o percurso e ao longo de todo o evento.
7. **DECLARO** que a inscrição da criança no evento é **pessoal e intransferível**, não sendo permitida, sob nenhuma hipótese, a transferência para outra criança.
8. Por fim, **DECLARO** que **LI, COMPREENDI E CONCORDO** com todos os termos deste Regulamento e deste Termo de Responsabilidade, **ISENTANDO** a Comissão Organizadora e todos os envolvidos na realização do evento de qualquer responsabilidade legal por fatos decorrentes da participação da criança.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR MENOR DE IDADE
CORRIDA DA CÂMARA**

Eu,

(nome completo do responsável legal) portador(a) do RG n°
_____ e CPF n° _____, na qualidade de
responsável legal pelo(a) menor

_____, (nome completo do(a)
menor) nascido(a) em //____, AUTORIZO, por meio deste termo, que o(a)
referido(a) menor realize a retirada do kit de participação referente à Corrida da
Câmara, responsabilizando-me integralmente por tal ato.

Declaro estar ciente e de acordo com as regras do evento, bem como assumo
total responsabilidade pelas informações prestadas e pela participação do(a)
menor na corrida.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data:

Assinatura do responsável legal:

Nome do responsável legal:

Telefone para contato: